



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 001 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo –
09/06/2021

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, em reunião agendada, via online, plataforma Zoom, conforme convocatória com pauta enviada aos Conselheiros, conforme segue: **1) Aprovação da Ata nº 005, de 29/12/2020. 2) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2020. 3) Aprovação de Readequação de Projetos LIF.** O Diretor Presidente Sr. Washington Benigno de Freitas, nomeado pelo Prefeito, através de processo de escolha de lista tríplice, conforme Decreto nº 18.706, de 30 de dezembro de 2020 e Termo de Posse em 1º de janeiro de 2021, para o biênio 2021/2022, fez a abertura da reunião dando boas-vindas aos Conselheiros, dizendo que esta seria a última reunião com os Conselheiros da gestão 2019/2020, que se findava com a aprovação da ata de dezembro de 2020 e com a aprovação das contas do exercício de 2020 e ainda com a aprovação de Readequação de Projeto LIF, seguida de indagação se os mesmos tinham recebido a convocatória e os documentos para conhecimento prévio. Prosseguindo, apresentou o Diretor de Cultura e Patrimônio Sr. Álvaro Ávila Mirapalheta e o Diretor Administrativo Sr. Alexandre Lobo Beig, dizendo que estariam também acompanhando a reunião a Gerência Financeira, bem como a Assessoria Jurídica da Fundação Cultural. Prosseguindo com o item 1 da pauta, colocou a Ata nº 005, de 29/12/2020, que tratou da votação de nomes indicados para a lista tríplice, para aprovação, ocasião em que **a ata foi aprovada por unanimidade.** Sr Vicente Cioffi sugeriu que as próximas pautas ao invés de constar “Aprovação”, fosse substituída por “votação” ou “deliberação”, ocasião em que a sugestão foi acatada pelo Presidente. Prosseguindo com o item 2 da pauta Aprovação das Contas da FCCR, no exercício de 2020, ocasião em que foi exibido o material, fez a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o qual recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação das Contas, tendo em vista que foram analisadas na sua totalidade, dizendo ainda que com referência às receitas de 2020, houve transferência do município, no valor de R\$ 18.620.000,00 (dezoito milhões seiscentos e vinte mil reais); o FMC – Fundo Municipal de Cultura com valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); Lei Aldir Blanc um repasse no valor de 4.323.740,63 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) frisando que essa verba foi



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

utilizada, quase que na sua totalidade, dentro das finalidades ao qual era o seu objetivo, ou seja amparar os projetos, espaços culturais e artistas, devido ao efeito causado pela pandemia, frisando que do total, restaram R\$ 22.513,66 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos) que deverão ser devolvidos para o Governo do Estado. O Presidente fez todas as explicações necessárias e todas as dúvidas foram sanadas. Indagou aos Conselheiros se poderia aprovar as contas do exercício de 2020, indagando se havia alguém contra a aprovação, ocasião em que o Conselheiro Fernando Scarpel indagou da redução do repasse efetuado pela Prefeitura entre 2019 e 2020 e a diferença entre as receitas informadas nas folhas 4 e 10. A Contadora da FCCR, Sra. Ana Paula Campos explicou que na folha 4 estão as receitas do exercício 2020 e na folha 10 está incluído o saldo de 2019 para 2020, ficando o total da receita do exercício de 2020 em R\$ 25.090.200,58 (vinte e cinco milhões noventa mil duzentos reais e cinquenta e oito centavos) e o saldo de 2019 no total de R\$ 5.386.831,72 (cinco milhões trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 30.477.032,30 (trinta milhões quatrocentos e setenta e sete mil trinta e dois reais e trinta centavos). Foi sugerido que no próximo exercício esse saldo seja evidenciado. O Presidente explicou que houve redução de repasse da Prefeitura para a FCCR e que esta redução se deve ao contingenciamento de receita e ao não repasse de parte dos últimos dois meses de 2020 pois estavam sendo executados os editais da Lei Aldir Blanc, o que não afetou a programação da FCCR. O Sr. Vicente Cioffi pediu a palavra, a qual foi concedida, informando que a pergunta que iria ser feita era a mesma que foi feita pelo Conselheiro Fernando Scarpel e que se sentia esclarecido pela fala do Presidente, demonstrando apenas a sua preocupação com a redução dos repasses para a área cultural. Prosseguindo e indagando se havia mais alguma dúvida e se poderia ser aprovada a prestação das contas de 2020, como não houve manifestação contrária, **a prestação de contas do exercício de 2020 foi aprovada**, cujo material será anexado à ata, bem como permanecerá na Gerência Financeira para verificação, caso algum Conselheiro assim o desejar. Não houve abstenção de voto. Prosseguindo com o item 3 da pauta, ou seja, Aprovação de Readequação do Projeto “UPI – Unidade de Palhaçaria Intensiva” – LIF, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC-LIF para discorrer sobre o projeto, ocasião que em exibição, prestou todas as informações sobre o Projeto aos Conselheiros, ocasião em que houve questionamentos dos Conselheiros sobre o fato do proponente solicitar a prorrogação fora do prazo previsto em regimento e também sobre as questões sanitárias e que isso poderia abrir precedentes para



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

outros pedidos fora das regras regimentais da LIF. Em consulta à Dra. Camila a mesma compartilha da preocupação dos conselheiros quanto a abertura de precedentes e não entendeu viável a aprovação. Após as dúvidas sanadas e indagado se poderia ser colocado para aprovação, ocasião em que o pedido do proponente do projeto foi **reprovado pela maioria**, registrando que os Conselheiros entendem a situação, mas como o proponente inscreveu esse projeto na LIF 2021, que seja aguardada a avaliação. Prosseguindo, o Presidente fez uma ressalva referente à ata nº 002, de 07 de outubro de 2020, no qual um conselheiro indagou se o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que veio para a Virada Cultural estava compilado nos custos da FCCR, onde o Diretor colocou que sim, mas fica a ressalva que o Edital da Virada Cultural não previa repasse financeiro e sim que os gastos com as atividades artísticas de até o valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) seriam arcados pelo Governo do Estado, assim como o município arcaria com os gastos de estrutura para o evento. Ao final os Conselheiros se manifestaram ao encerramento da gestão dos Conselheiros, saudando àqueles que deverão tomar posse, onde o Presidente agradeceu o empenho e dedicação de todos para a gestão da cultura da cidade. Nada mais a registrar, foi feita a leitura da presente e indagando se poderia ser aprovada, registrou-se a aprovação da mesma e assim deu-se por encerrada a reunião, e, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo